

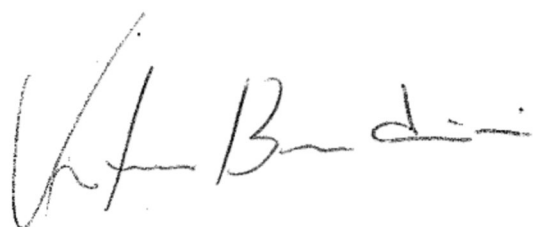
PORTARIA n. 48/2025

A Dra Vitória do Prado Bernardini, Juíza diretora do Fórum de Campo Erê, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art 1º. Suspender o expediente externo da Comarca de Campo Erê, do dia 10.10.2025, a contar das 18:10, considerando a interrupção de energia elétrica e internet no Fórum, bem como a ausência de previsão de retorno.

Publique-se. Cientifique-se a OAB e o MP.

Campo Erê, 10 de outubro de 2025



Vitória do Prado Bernardini
JUIZA DE DIREITO